



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 27 /2020

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para prestar auxílio ao custeio de serviços de assistência hospitalar e ambulatorial realizados pela APAE de Iúna.

Art. 2º O valor supracitado será inserido na dotação orçamentária nº 110001.1030200192.121 - 33504300000 – subvenções sociais - Ficha nº 80, oriunda do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (14/04/2020).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA

Prefeito Municipal